



FNCJ
Fórum Nacional de
Comunicação & Justiça

DECLARAÇÃO

FORUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA, inscrita no CNPJ nº 05.569.714/ 0001- 39, sediada na Rua Zambezé nº 629 – sala 1 – no bairro Vila Carrão na cidade de São Paulo – SP – CEP 03441- 000, por intermédio de seu representante legal **EDNEY JOSÉ MARTINS PEREIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.009847- SSP/ PA, inscrito(a) no CPF sob nº 267.617.342-15, **DECLARA**, sob as penas da lei, que diante o contido nos artigos 1º e 2º, inciso V da Resolução nº 07 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de outubro de 2005, que esta associação não possui em seu quadro diretivo, qualquer associado na condição de cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros, juizes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e assessoramento dessa Corte de Justiça.

Declaro, ainda, que no caso de alteração da situação social que se enquadre na referida resolução, comprometo-me a comunicar tal fato a esse órgão tão logo seja o mesmo verificado.

“Art. 1º É vedada a prática de nepotismo no âmbito de todos os órgãos do Poder Judiciário, sendo nulos os atos assim caracterizados.

“Art.2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras:
(...)

V- a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica de qual sejam os sócios, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juizes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento.”

São Paulo, 18 de Abril de 2018.


EDNEY JOSÉ MARTINS PEREIRA